



ATA DO 95º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL- ENCOGE

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h40min, no B Hotel, em Brasília/DF, iniciaram-se os trabalhos do primeiro dia do 95º Encontro Nacional do Colégio de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), com o tema “A união do Judiciário Brasileiro”. A Mesa de Honra foi composta pelo Presidente do Colégio de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil–CCOGE, o Desembargador Gilberto Barbosa, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, pelo Desembargador Mario Zam Belmiro Rosa, Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pelo Ministro Mauro Luiz Campbell, Corregedor Nacional de Justiça, pelo Presidente do Fórum Nacional Fundiário, Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Corregedor do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, pelo Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, nessa solenidade representando o Presidente do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil e pela Juíza Federal Daniela Pereira Madeira, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça. O cerimonial registrou e agradeceu a presença dos Corregedores e Corregedoras na solenidade, Magistrados e Magistradas auxiliares de Corregedoria, servidores e servidoras.

Participaram do evento o Desembargador Luz Antônio Zanini Fornerolli, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e 1º Vice-Presidente do CCOGE; Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, Corregedor do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Maranhão e 2º Vice-Presidente do CCOGE; Desembargador Luiz Leite Lindote, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e 1º Tesoureiro do CCOGE; Desembargador Francisco Bandeira de Melo, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco e 2º Tesoureiro do CCOGE; o Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Bahia e 1º Secretário do CCOGE; Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de São Paulo e 2º Secretário do CCOGE; Desembargador Raimundo Nonato da Costa Maia, Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Acre; Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas; Desembargador João Guilherme Lages Mendes, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Amapá; Desembargador José Hamilton Saraiva, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Amazonas; Desembargadora Pilar Célia Tobio, Corregedora das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça da Bahia; Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, Corregedora-Geral da Justiça do Ceará; Desembargador Willian Silva, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Espírito Santo; Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Goiás; Desembargador Anderson Maximo de Holanda, Corregedor do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça de Goiás; Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão; Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul; Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Corregedora-Geral da Justiça do Pará; Desembargador Leandro dos Santos, Corregedor-Geral da Justiça da Paraíba; Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça do Paraná; Desembargador Erivan José da Silva Lopes, Corregedor-Geral da Justiça do Piauí; Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, Corregedor-Geral da Justiça do Rio de Janeiro; Desembargadora Sandra Simões de Souza Dantas Elali, Corregedora-Geral da Justiça do Rio Grande do Norte; Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul; Desembargador Artur Jenichen Filho, Corregedor do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; Desembargador Edivaldo dos Santos, Corregedor-Geral da Justiça de Sergipe; Desembargador Militar Sílvio Hiroshi Oyama, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; o Desembargador Militar Sócrates Edgard dos Anjos, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul; Desembargador Federal Ney de Barros Bello Filho, Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região; Doutora Anita Villani, representando o Desembargador Federal Nelton dos Santos, Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Doutora Daniela Tocchetto Cavalheiro, representando a Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região, todos apondo assinatura em lista de presença, que passa a integrar essa ata.

Não se fizeram presentes a Vice Corregedora da Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça e o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima, Desembargador Erick Cavalcanti Linhares Lima.

O anfitrião Desembargador Mario Zam Belmiro Rosa, saudando os presentes, declara aberta a sessão e, às 18h45min, foi executado o hino nacional brasileiro, interpretado por Virgínia Feu Rosa, acompanhada pelo quarteto da Polícia Militar.

Com a palavra, o Presidente do CCOGE, saudando a Mesa de Honra, profere discurso enfatizando a importância do evento para o fortalecimento do Judiciário Nacional. Enfatiza que estávamos reunidos sob os auspícios do diálogo institucional para reforçar a coesão federativa e para escrever mais um capítulo do esforço coletivo de aperfeiçoamento do Poder Judiciário brasileiro.

Às 19h10min iniciou-se a solenidade de outorga das Medalhas de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen aos seguintes integrantes do Colégio de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil: Desembargador Raimundo Nonato da Costa Maia (TJAC); Desembargador José Hamilton Saraiva (TJAM); Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra (TJCE); Desembargador Marcus da Costa Ferreira (TJGO); Desembargador Anderson Máximo de Holanda (TJGO-extra); Desembargador Ruy Celso Barbosa (TJMS); Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (TJPA); Desembargador Leandro dos Santos (TJPB); Desembargador Fernando Wolff Bodziak (TJPR); Desembargador Erivan José da Silva Lopes (TJPI); Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira (TJRJ); Desembargadora Sandra Simões de Souza Dantas Elali (TJRN); Desembargador Edivaldo dos Santos (TJSE). De igual modo, à pessoas que prestaram relevantes serviços ao CCOGE: às Conselheiras do Conselho Nacional de Justiça, doutoras Daiane Nogueira de Lira e Renata Gil de Alcântara Videira; Advogado Raul Freitas Pires de Sabóia; Advogado Andrey Cavalcante; Presidente da Confederação Nacional dos Notários e Registradores Rogério Portugal Bacellar; Juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Diretora Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Conselheira do Fórum Fundiário Nacional e Secretária do Colégio de Corregedoras e Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça; Juiz Douglas Lima da Guia, Juiz auxiliar da



Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Conselheiro do Fórum Fundiário Nacional e Juiz Frederico Mendes Junior, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros. Foi exibido vídeo institucional sobre o papel do CCOGE e a importância da união das Corregedorias, enfatizando a união que se faz indispensável para o fortalecimento do Judiciário brasileiro.

Passo seguinte, pelo Ministro Mauro Campbell Marques, foi proferida Conferência Magna com o tema “O papel das Corregedorias para a união do Poder Judiciário Brasileiro”.

Às 21:00h o Presidente do CCOGE declarou encerrados os trabalhos do primeiro dia do 95º ENCOGE-DF e, agradecendo a presença de todos e todas, os convidou para jantar de confraternização no restaurante Rubaiyat Brasília.

No dia 29 de maio/2025, às 09h10min, no Auditório do B Hotel Brasília, aconteceram as atividades previstas para o segundo dia do ENCOGE. O Presidente Gilberto Barbosa, no uso de suas atribuições, declarou abertos os trabalhos.

Às 09h20min aconteceu a certificação “Nós por Elas – Instituto Nós por Elas, ABNT e os Cartórios do Brasil e foram expositoras as Conselheiras do Conselho Nacional de Justiça, Juíza Renata Gil e Doutora Daiane Nogueira de Lira, Presidente do Instituto Nós por Elas, Doutora Natalie de Castro Alves, Registradora Moema Locatelli Belluzzo e Presidente da ANOREG BR e Rogério Portugal Bacellar.

No primeiro painel, a Conselheira Renata Gil apresentou a temática “Promoção do Selo Nós por Elas/ABNT”, destacando a proposta de criação de norma ISSO com foco no combate à violência contra a mulher e idealizada pelo Instituto Brasileiro Nós por Elas, isso com o objetivo de agregar novos parceiros à iniciativa

A Conselheira ressaltou que “a principal função do selo é certificar a conformidade das instituições, especialmente empresas, no que respeita à equidade de gênero”. Citou, ademais, o “Projeto *Elas*”, criado pela Registradora Natali, em parceria com Rogério Bacellar, e que tem por escopo oferecer condições para que mulheres em situação de violência possam romper esse ciclo com a inserção no mercado de trabalho.

Enfatizou que o objetivo maior é que todos os cartórios brasileiros obtenham a certificação de *compliance* de gênero, evidenciando o compromisso institucional com a igualdade e a proteção dos direitos das mulheres.

Pontuou, ademais, que o processo de certificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro já foi iniciado, destacando que essa demanda envolve a conscientização contínua acerca da importância do enfrentamento à violência de gênero. Por fim, reforçou o papel estratégico das Corregedorias Gerais na promoção, fiscalização e incentivo de práticas institucionais voltadas à erradicação da violência contra a mulher e à promoção de cultura de tolerância zero a qualquer forma de discriminação de gênero.

Ainda nessa manhã de trabalho, a Conselheira Daniela Madeira, a Juíza Mônica Silveira Vieira (TJMG) pronunciaram-se sobre o tema “Litigância Abusiva e Atuação das Corregedorias” e, nesse painel, foram mediadores o Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo e segundo Secretário do CCOGE e o Desembargador Ney Bello, Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

No painel com o tema “Litigância Abusiva e Atuação das Corregedorias” foram abordadas as causas do aumento da judicialização. Os expositores enfatizaram que não há causa única para o problema, pois esse incremento de ações decorre de múltiplos fatores, a exemplo da ineficiência das instâncias administrativas e a falta de fomento à busca de meios extrajudiciais de pacificação de conflitos. Ressaltaram os expositores a importância de meios alternativos de resolução de conflitos, a exemplo de mediação e conciliação e atuação estratégica das Corregedorias na identificação de padrões de litigância abusiva. Iniciativas como os painéis de monitoramento e fluxos padronizados foram apontadas como boas práticas, destacando o fluxo da JFRN, descrito na Nota Técnica 003/2025.

Foram destacadas as Recomendações 127/2022 e 159/2024 do Conselho Nacional de Justiça, esta última considerada bússola orientadora para o enfrentamento da litigância predatória no Judiciário. O Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Francisco Eduardo Loureiro compartilhou a experiência de elaboração de propostas de enunciados sobre condutas abusivas construídos a partir da escuta de magistrados. Anotou o expositor que, após compilação e votação, os enunciados foram encaminhados ao 2º Grau de Jurisdição para possível conversão em jurisprudência e súmulas, inclusive com proposição de IRDR para fins de efeito vinculante. Enfatizou, por fim, a necessidade de integração entre Corregedorias, Centros de Inteligência e áreas administrativas como eixo para uma Justiça mais eficiente e responsável.

A expositora Mônica Silveira sugeriu a criação, no âmbito do CCOGE, de grupo de trabalho voltado à formulação de estratégias nacionais para o enfrentamento das demandas abusivas no Poder Judiciário, com ênfase na atuação das Corregedorias e na efetiva implementação da Recomendação CNJ 159/2024, promovendo o intercâmbio de boas práticas, fortalecimento dos centros de inteligência e uso de tecnologias para identificação e contenção da litigância predatória.

Às 11h27min o Desembargador Ney Bello, retomando a fala, questiona se haviam perguntas acerca do tema debatido.

Às 11h30min os trabalhos foram retomados com a exposição de painel com o tema “Inteligência Artificial e Atividade das Corregedorias”. Foram expositores o Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Fernando Chemin Cury e o Vice-Presidente do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR-RI) Fernando Nascimento. Atuaram como mediadores o Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Doutor Fernando Antônio Tasso, Gisele Barros, a Presidente do Colégio Notarial do Brasil (CNB) e da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN) e Devanir Garcia, Presidente da Arpen/BR.

No painel sobre “Inteligência Artificial no Judiciário: Regulação e Atuação das Corregedorias”, discutiu-se a crescente adoção de tecnologias de IA no âmbito judicial brasileiro, com destaque para seus impactos na eficiência, na celeridade e na gestão processual. Enfatizou-se que a IA deve ser utilizada como ferramenta de apoio, sem substituir o ser humano e, dessa forma, sendo, como não poderia ser diferente, o(a) magistrado(a) responsável final pelas decisões.

Foram abordadas as iniciativas regulatórias em curso, como o Projeto de Lei 2.338/2023 e a recém-aprovada Resolução CNJ 615/2025, que estabelece diretrizes sobre riscos, supervisão humana, capacitação continuada, proteção de dados e governança da IA no Judiciário. Destacou-se a criação do Comitê Nacional de IA, responsável por acompanhar e orientar o uso da tecnologia nos tribunais.

Destacou-se a importância das Corregedorias que, para assegurar o uso ético da IA, deve orientar magistrados(as) e servidores(as), fiscalizando o desenvolvimento e a aplicação dos sistemas e eventual penalização em casos de desvios éticos. Ressaltou-se, ademais, que se faz indispensável instituir comissões especializadas e manter interlocuções com Escolas Judiciais.



Casos emblemáticos de uso inadequado da IA por advogados e magistrados ilustraram os riscos da automação desmedida, reforçando a importância de políticas claras, capacitação técnica e debate público amplo. A conclusão foi no sentido de que o desafio atual é equilibrar o avanço tecnológico com a manutenção da justiça humanizada, ética e eficiente.

Às 12h34min, foram encerrados os debates e feito intervalo para o almoço no restaurante do B Hotel.

Às 14:00h o senhor Presidente retomou os trabalhos e, como primeiro ato do período vespertino, anunciou o início da Reunião entre Juízes(as) Auxiliares das Corregedorias, na Sala – Eixo Judicial, coordenada pela Juíza Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Rondônia, Doutora Silvana Freitas e Sala 2 – Eixo Extrajudicial, coordenada pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Rondônia, Doutor Marcelo Tramontini.

A partir das 15:00h foram abertas as oficinas simultâneas para Juízes(as) e Assessores(as), com tema na Sala 1 – Corregedorias e Serviços Notariais e Registrais, tendo como mediadores o Desembargador Artur Jenichen Filho (TJSC) e Juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio (TJMA), com Tema 1 – Projeto “Novos Lares, Novos Olhares”, exposto pela Desembargadora Pilar Célia Tobio de Castro, Corregedora das Comarcas do Interior (TJBA) e pelo Juiz Valnei Mota Alves de Souza (TJBA).

A Desa. Pilar iniciou ressaltando a dificuldade de localização de famílias substitutas para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Discutiu-se, nesse sítio, projeto inovador que visa apoiar a desinstitucionalização de crianças, adolescentes e jovens adultos que vivem em unidades de acolhimento no Brasil. O projeto busca dar efetividade à Resolução 543/2024 do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Programa Nacional Permanente de Apoio à Desinstitucionalização de Crianças, Adolescentes e Egressos de Unidades de Acolhimento. Enfatizou-se que mais de trinta mil crianças e adolescentes, no Brasil, vivem em instituições de acolhimento e, ao atingirem a maioridade civil, são desinstitucionalizados sem o suporte necessário para a construção de vida autônoma.

Foram abordadas as iniciativas de suporte, destacando a capacitação profissional e a inserção desses jovens no âmbito do serviço extrajudicial, integrando essas duas realidades. Um dos objetivos do projeto é promover a formação técnica desses jovens, preparando-os para atuação qualificada e eficiente nas serventias extrajudiciais. Anotou que, para além de qualificar jovens, o programa também busca facilitar a sua inserção no mercado de trabalho, incentivando que os cartórios nas cidades de origem desses jovens os contratem.

A atuação da Corregedoria das Comarcas do Interior (CCI), do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia identificou fragilidade estrutural recorrente no sistema extrajudicial baiano, a insuficiência de profissionais devidamente qualificados para o exercício das funções notariais e registrais. Essa carência de mão de obra especializada compromete a eficiência, a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados à população. O projeto “Novos Lares, Novos Olhares” visa suprir essa lacuna, capacitando e inserindo jovens egressos do acolhimento institucional no mercado de trabalho dos cartórios.

Surge dos debates proposta de enunciado no sentido de incentivar a profissionalização e a contratação de jovens a partir dos 14 anos em situação de acolhimento institucional, na qualidade de menores aprendizes pelos cartórios extrajudiciais, como medida de apoio à desinstitucionalização e de preparação para a vida autônoma, assegurando a efetividade da Resolução CNJ 543/2024.

Prosseguiu-se com o Tema 2: Desafios dos serviços notariais e registrais e sua contribuição para a união do Poder Judiciário – A Experiência das Centrais Estaduais, tendo como expositores Juan Pablo Correa, Presidente do Operador Nacional de Registro Imóveis, André Gomes Neto, Presidente do IEPTB e Rainey Alves Marinho, Presidente do IRTDPJBR. Surgem dos debates dois enunciados, o primeiro no sentido de se reconhecer a importância que as centrais estaduais tiveram para o desenvolvimento dos serviços extrajudiciais. Esse enunciado foi rejeitado na Plenária. O segundo enunciado foi no sentido de divulgar junto aos Juízes(as) Corregedores(as) as centrais nacionais como forma de redução de custos, prazos e melhoria na prestação jurisdicional. Esse enunciado foi, pela Plenária, acolhido com alterações.

O Juiz Phillip Barbieux Sampaio (TJRS) apresentou sugestão de que os operadores nacionais forneçam tutoriais aos(as) Juízes(as) Corregedores(as) para facilitar o uso das ferramentas.

Por derradeiro, o Tema 3 – Ampliação da Política de Instalação das Unidades Interligadas e Avanço da Erradicação do Sub Registro Civil de Nascimento (experiência do Maranhão). Este tema foi exposto pela Juíza Jaqueline Caracas (TJMA). Resultou dos debates proposta de enunciado no sentido de que se há de estimular a instalação, ampliação e monitoramento de unidades interligadas, com funcionamento ininterrupto e instituição de núcleos de monitoramento das unidades já em funcionamento. Esse enunciado foi, à unanimidade, acolhido pela Plenária.

Simultaneamente, ocorreu a oficina na Sala 2: Corregedorias, Inovação e Uso de Inteligência Artificial e Corregedorias e Atuação no Primeiro Grau – Projetos Especiais, mediada pelo Juiz Rafael Steffen da Luz Fontes (TJSC) e Juiz Luiz Carlos Vieira de Figueiredo (TJPE) com o Tema 1 – Uso da Inteligência Artificial e Diagnóstico de Unidades Judiciais, tendo como expositores Pâmela Maria Veiga da Trindade (TJRJ), Bianca Couto Ruivo (TJRJ), Vander Direito Marinho (TJRJ) e Simone Ferreira de Oliveira e Cruz (TJRJ). Foram exibidos vídeos institucionais de apresentação dos programas desenvolvidos e utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. IAPI – Identificação e análise de padrões indevidos, desenvolvido para detectar padrões em despachos de mero expediente e atos ordinatórios. O modelo é capaz de identificar indícios de práticas protelatórias e atos processuais indevidos por meio da análise automatizada de grandes volumes de dados judiciais. Também o Projeto Malta – Análise Automatizada de Indicadores, ferramenta que utiliza aprendizado de máquina para gerar, de forma automatizada, análises consolidadas sobre indicadores do Conselho Nacional de Justiça, estrutura de lotação e titularidade das unidades judiciais, com o objetivo de acelerar o diagnóstico com mais precisão e padronização. Ainda, o DataJudAR – Coleta Automatizada de Indicadores do CNJ, robô responsável pela extração periódica e autônoma de indicadores do painel DataJud, como IAD, taxa de congestionamento e metas, com o fito de proporcionar regularidade e eficiência no acompanhamento de dados estratégicos. Por fim, o DataMonitor – Detecção de Atualizações no Painel DataJud, módulo que verifica automaticamente a data de atualização do DataJud e notifica os usuários. Está sendo aprimorado para acionar diretamente o DataJudAR, viabilizando fluxo de coleta totalmente automatizado.

Na sequência, iniciou-se a apresentação do Tema 2 – Projeto BI PJBA e Unidades Judiciais, ministrado pelo Juiz Ícaro Almeida Matos (TJBA) e pelo servidor Edgard Pitombo Ferreira Neto (TJBA). Iniciados os trabalhos pelo Dr. Ícaro Almeida, a palavra, na sequência, foi concedida ao servidor Edgard Pitombo, que iniciou sua intervenção com um momento de reflexão. Retomando a condução, o Dr. Ícaro discorreu acerca do funcionamento da Central de Atendimento e do Balcão Virtual. Em continuidade, o servidor Edgard prosseguiu com suas considerações. A prática foi apresentada de forma oral e visual, com a exposição dos objetivos, fundamentos, desafios enfrentados, metodologia adotada e impactos já observados com a implantação da ferramenta de BI no âmbito da Corregedoria das Comarcas do interior do TJBA. Destacou-se a mudança cultural em curso, que passou a orientar a definição de prioridades com base em dados atualizados



e objetivos, substituindo critérios subjetivos e práticas informais de gestão. Ressaltou-se, ademais, que, após a disponibilização da ferramenta, o cronograma de inspeções originalmente previsto na Portaria CCI 331/2024-GSEC, publicada em 20.12.2024, foi revogado em 29.01.2025, isso para que pudesse ser reavaliado à luz das informações extraídas do novo painel. A apresentação foi objeto de interesse por parte dos participantes da oficina, que demonstraram apreço pela iniciativa e pela possibilidade de replicação da ferramenta em outros tribunais.

Por fim, foi apresentado o Tema 3 – Resistência à Inovação no Judiciário: A Experiência da CPE1G como Estudo de Caso TJRO, tema apresentado pelo Juiz Cristiano Mazzini (TJRO) e Aparecida Maria da Silva Fernandes (TJRO). Apresentou-se a Central de Processos Eletrônicos de 1º Grau (CPE1G), idealizada para proporcionar eficiência e inovação no fluxo processual com foco aos trabalhos cartorários. Foram abordados os problemas inicialmente enfrentados, que demandaram, segundo os expositores, paciência e estratégia. Destacaram a resistência cultural e institucional concretizada na frase “sempre foi assim!”, o que representava barreira à mudança para *stakeholders* internos e externos. Também foi enfatizada a resistência comportamental e psicológica, caracterizada pelo medo do novo, da exposição ao erro e a aversão à padronização e tecnologia, isso sem que se fale da resistência comunicacional decorrente de informações mal distribuídas ou tecnicamente complexas, da resistência estratégica ou política, que envolve interesses ocultos e disputas institucionais, com aproveitamento político externo.

Afirma que a eficiência em dados foi um dos resultados transformadores, com análise de fluxos processuais, o que resultou na diminuição imediata do acervo. A padronização de atos e documentos gerou economia e resultou em linha de produção. A ciência de dados, por meio da “jurimetria”, permitiu decisões baseadas em estatísticas e mecanismos de controle em tempo real do acervo e da equipe, monitorando metas do Conselho Nacional e Justiça, processos paralisados e produtividade da equipe.

Às 15h30min foi iniciada reunião reservada entre Corregedores e Corregedoras e o Ministro Mauro Campbell Marques. Nessa oportunidade deliberou-se que, no que respeita à presença física de magistrado e magistrada na comarca e à modalidade de teletrabalho, há de ser apresentado, em até trinta dias, proposta de alteração dos normativos que regulam essas matérias. Com a finalidade de reunir os elementos imprescindíveis, decidiu-se, por maioria, instituir comissão e para ela foram indicados os Desembargadores José Hamilton Saraiva (TJAM), Leandro dos Santos (TJPB), Mário-Zam Belmiro Rosa (TJDFT), Luiz Antônio Zanini Fornerolli (TJSC) e Francisco Eduardo Loureiro (TJSP). Essa comissão tem até 15.06.2026 para apresentar à Presidência do CCOGE as sugestões que serão encaminhadas ao Corregedor Nacional, Ministro Mauro Campbell. O Ministro Campbell, ainda nessa reunião, solicitou apoio das Corregedorias para que interajam com as Escolas de Magistratura para que, nos contornos do que estabelece o artigo 19, §3º, I da Resolução 615/2025, promovam cursos de capacitação e treinamento para magistrados(as) e servidores(as). De igual modo, solicitou apoio para que as Corregedorias instiguem delegatários(as) de registro de imóveis, pena de punição, a disponibilizar dados estruturados do livro 4-indicador real e do livro 5 – indicador pessoal para acesso remoto por intermédio do serviço de atendimento eletrônico compartilhado-SAC. Lembrando, pela pertinência, que o prazo para essa iniciativa se esgotou em 25.05.2025.

Encerrada essa etapa da reunião, foram reiniciados os trabalhos entre Corregedores e Corregedoras, ocasião em que se deliberou, à unanimidade, pela aprovação da Resolução 001/2025-CCOGE, que regulamenta a contribuição anual prevista no artigo 37, I do novel Estatuto Social da Colegiada, que foi, também à unanimidade, aprovada em assembleia geral realizada no dia de hoje e que estabelece, como receita, contribuições dos tribunais por meio de convênio firmado com o Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores. O valor da contribuição anual restou, à unanimidade, deliberado que será de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Restou certo que, considerando que a deliberação em comento não vincula as Presidências dos Tribunais, caberá a cada Corregedor(a) dialogar com o(a) respectivo(a) Presidente no que respeita a subscrever o termo de convênio. Às 17h19min foram interrompidos os trabalhos para o *coffee break*.

Às 18h07min, o Corregedor do Foro Extrajudicial, José Jorge Figueiredo dos Anjos (TJMA), discorreu sobre Desafios ao Poder Judiciário próximo e eficiente, pelo fortalecimento e criação de outras Corregedorias do extrajudicial.

Ainda nessa Assembleia Geral, iniciou-se discussão dos enunciados que compoariam a Carta de Brasília e, após exposições temáticas, debates e deliberações, às 18h47min, foram concluídas as discussões, com a aprovação unânime dos seguintes Enunciados:

1. Incentivar os cartórios extrajudiciais a aderirem a projetos sociais voltados ao enfrentamento da violência doméstica e da desigualdade de gênero, bem como à promoção dos direitos da infância e de outros grupos vulneráveis, com destaque para iniciativas como a certificação “Selo Nós por Elas”.
2. Reconhecer a importância da atuação dos Tribunais para fortalecer a rede colaborativa com a OAB, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias, visando reduzir os impactos dos litígios abusivos, de forma preventiva e repressiva.
3. Destacar que a efetiva aplicação de métodos alternativos para resolução de conflitos no âmbito dos núcleos pré-processuais dos tribunais e de parceiros institucionais permitam mitigar os impactos da crescente quantidade de processos a serem apreciados pelo Judiciário.
4. Reconhecer, com fundamento no art. 187 do Código Civil, que o abuso do direito de acesso ao Judiciário, tanto na posição ativa quanto na passiva da relação processual, independe de dolo, culpa, má-fé ou prejuízo, conforme a teoria objetiva, adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro.
5. Dialogar com o Ministério Público com vista à instituição de Promotorias especializadas para apurar ilícitos penais praticados em demandas abusivas.
6. Instituir Núcleos de Justiça 4.0 para o julgamento de causas de grandes litigantes, pessoas físicas, pois a experiência demonstra que frequentemente versam sobre demandas abusivas.
7. Concentrar nas Corregedorias Gerais as comunicações sobre comportamentos ilícitos em demandas abusivas, com documentação consistente e indicativa de elevado número de ações.
8. Elaborar enunciados de comportamentos processuais abusivos e, posteriormente, convertê-los em súmula e enunciados de IRDR, de natureza vinculante.
9. Estabelecer, no âmbito das Corregedorias dos Tribunais de Justiça, comissões especializadas para orientar magistrados(as) e servidores(as) sobre o uso ético da inteligência artificial, fiscalizar o desenvolvimento e a aplicação dos sistemas de IA, e aplicar sanções em casos de desvios éticos, promovendo ainda a interlocução permanente com Escolas Judiciais para capacitação e atualização contínua dos agentes judiciais.



10. Incentivar a profissionalização e a contratação de jovens a partir dos 14 anos e em situação de acolhimento institucional, na qualidade de menores aprendizes pelos cartórios extrajudiciais, como medida de apoio à desinstitucionalização e de preparação para a vida autônoma, assegurando a efetividade da Resolução CNJ n. 543/2024.

11. Divulgar junto aos respectivos juízes corregedores a respeito dos serviços prestados pelas centrais nacionais (notariais e de registro) e do SERP como forma de redução de custos, prazos e melhoria na eficiência da prestação jurisdicional, estimulando o uso das ferramentas de inspeção online como etapa prévia à realização das inspeções presenciais.

12. Fortalecer a atuação do Poder Judiciário em relação aos serviços notariais e registrais, por meio de iniciativas como a instituição de Corregedorias Gerais do foro extrajudicial, respeitada a autonomia de cada Tribunal de Justiça.

13. Fomentar o compartilhamento e soluções tecnológicas entre Corregedorias no que respeita ao uso de inteligência artificial e demais plataformas de transformação digital.

14. Estimular a ampliação e o monitoramento das unidades interligadas, inclusive criando mecanismos para que as atividades funcionem de forma ininterrupta, inclusive aos finais de semana.

15. Promover a integração de dados funcionais, administrativos, disciplinares, cartorários e estatísticos em ferramenta de *Business Intelligence*, dotados de painéis de fácil visualização, com o propósito de promover um ciclo de melhoria contínua nas unidades judiciais, pautados nos pilares de ranqueamento, diagnóstico, ação e monitoramento, otimizando e tornando mais eficiente a atividade das Corregedorias.

No encerramento, o Presidente do Colégio de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE, Desembargador Gilberto Barbosa, anunciou que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro sediará o próximo ENCOGE – Encontro de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil e Fórum Fundiário Nacional de Corregedoras e Corregedores e que, o primeiro ENCOGE e Fórum Nacional Fundiário de 2026, que acontecerão no primeiro semestre, serão sediados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Anunciou, ademais, que tratativas estão sendo feitas com o Tribunal de Justiça de São Paulo para que naquele Estado aconteça o ENCOGE do segundo semestre de 2026.

Por derradeiro, também à unanimidade, restou deliberado que o Presidente do CCOGE officie aos tribunais de origem dos(as) servidores(as) que, de forma exemplar, contribuíram para sucesso do evento, solicitando, em relação a cada um(a) deles(as)m, anotação de elogio em ficha funcional, sendo eles(as) (i) Márcia Maria Fernandes Ribeiro Banhos e Marília Linhares Chaves (TJMA), Isabela Burke e Manuella Paixão Novais Santos (TJBA), Vanessa Pereira de Oliveira e Celso Afonso Teichmann (TJMT), Eduardo Regueira Ferreira e Juan Sebastian Loitey Ferreira (TJSC), Luiz Fernando de Souza Coelho e Camila de Carvalho Brito (TJMA), Luciana Portella Soares Pires Galvão e Ana Beatriz Coelho Torres (TJPI), Bruna Carlos Carvalho, Junior Silva Mariano, Lidiane Costa Sá, Mônica Codignole Pereira Lima e Yara Regina Alves Machado (TJRO). Às 18h36min, o Presidente do CCOGE, agradecendo a presença de todas e todos e considerando que nada mais havia a tratar, declarou encerrado o 95º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE). Eu, Desembargador Roberto Maynard Frank (1º Secretário do SECOG), secretariei e digitei esta ata, que será assinada por mim e pelo Presidente Gilberto Barbosa.

DES. GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
PRESIDENTE CCOGE

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
1º SECRETÁRIO CCOGE